



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 408/95.

Dá denominação à Sede do Go
verno Municipal de Macaíba,
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

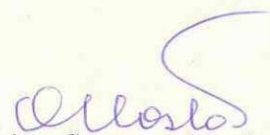
Art. 1º - Fica denominada de PALÁCIO "AUTA DE SOUZA", a sede da Prefeitura Municipal de Macaíba-RN;

Art. 2º - Fica a Prefeita Municipal, autorizada a colocar a placa alusiva ao nome da homenageada;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 03 DE MAIO DE 1995.


Odiléia Gomes da Costa
PREFEITA